



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP. TRT4 Nº 3.738, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**



11/09/2024 14:32

Nomina integrantes do Comitê de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do *caput* do art. 2º e no Parágrafo único do art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e a Comissão de Gestão do Teletrabalho em Comitê de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas à Presidência, em 11.09.2024, em que se solicita alteração na composição do Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5240/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar integrantes do Comitê de Pessoas, elencados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que atuarão nos Grupos Operacionais na forma disposta nas tabelas 01 a 03 do Anexo Único desta Portaria:

**I** - o servidor Nilton Cesar Mozzaquatro (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**II** - o servidor Filipo Anuschek (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**III** - a servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**IV** - a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**V** - a servidora Bruna Lunardi Vieira (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VI** - a servidora Daniela Vaz dos Santos (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VII** - o servidor André Soares Farias (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VIII** - a servidora Fabiana da Silva Perdomo (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022); e

**IX** - o servidor Diogo da Silva Correa (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022).

**Art. 2º** Indicar suplentes para o Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional, dentre os servidores já integrantes do Comitê de Pessoas, na forma da tabela 02 do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.840/2024, e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Presidente do TRT da 4 Região - RS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>TABELA 01</b>	
Grupo Operacional de Gestão de Pessoas por Competências (art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)	
Titulares	
I - Secretário ou a Secretária-Geral da Presidência	
II - o Secretário-Geral Judiciário ou a Secretária-Geral Judiciária	
III - o Secretário ou a Secretária da Corregedoria	
IV - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral	
V - o Diretor ou a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>TABELA 02</b>	
Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional (art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)	Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional (Parágrafo único do art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)
Titulares	Suplentes
I - o Diretor ou a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	-
II - o Secretário-Geral Judiciário ou a Secretária-Geral Judiciária	II - Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, servidora representante da Secretaria-Geral Judiciária
III - Juliana Peracini da Costa, servidora representante da Diretoria-Geral	III - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral
IV - Daniela Vaz dos Santos, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	IV - Bruna Lunardi Vieira, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>TABELA 03</b>	
Grupo Operacional de Gestão do Teletrabalho (art. 11 da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)	
Titulares	
I - o Juiz ou a Juíza Auxiliar da Presidência	
II - Nilton Cesar Mozzaquatro, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	
III - Filipo Anuschek, Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador	
IV - André Soares Farias, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representando também as unidades participantes do teletrabalho	
V - Bruna Lunardi Vieira, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	
VI - Fabiana da Silva Perdomo, servidora representante da Secretaria de Saúde e Assistência	
VII - Diogo da Silva Correa, servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS	

